



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA M&E ALUGUEL
DE CARROS LTDA

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº 50 Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, e o Secretário de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA**, com sede à Rua Francisco Miguel, nº 75, Bairro Centro, Contagem/MG ó CEP 32.041-250, CNPJ nº **17.328.595/0001-01**, neste ato representada pelo Sr. **MAYCON ROGER PEREIRA**, CPF nº 046.300.976-27, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2019, Pregão Eletrônico Nº 009/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **20% dos quantitativos dos itens 1 e 2** do contrato supracitado, tendo em vista a necessidade de acréscimos quantitativos conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd Contratado	Valor unitário Contratado	Valor total contratado ITEM	Qtd Acréscimo 20%	Valor total de acréscimo
1	: Locação de Veículos Hatch, Standard, Motorização Mínima de 1.000 CC - 04 (quatro) portas laterais Ano de Fabricação Mínimo 2018, Franquia de 2.500 Km. Rastreador veicular; Franquia de 7.000 km	120	R\$ 1.369,80	R\$ 16.437,60	24	R\$ 32.875,20
2	Quilometragem excedente máxima: 500 km. mês/por veículo	48.000	0,0106	R\$ 508,80	9.600	R\$ 101,76
TOTAL GERAL: R\$ 32.976,96 (Trinta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).						

2. CLÁUSULA SEGUNDA ó DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 32.976,96** (Tinta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único ó Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 115/2019**, cujo valor global é de **R\$ R\$ 320.520,33 (Trezentos e vinte mil quinhentos e vinte centavos e trinta e três centavos)**, passará para o valor global de **R\$ 353.497,29 (Trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

3. CLÁUSULA TERCEIRA ó DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. SEC. MUN. OBRAS E SERV. PÚBLICOS

04.122.2001 2113

3.3.90.39.00.00 ó Outros Serviços de Terceiros ó Pessoa Jurídica

Ficha: 1012 Fonte: 100

ÍTEM 01 ó QTD: 12 MESES

ÍTEM 02 ó QTD: 4.800 KM

MANUT. SEC. MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

04.122.2001 2038

3.3.90.39.00.00 ó Outros Serviços de Terceiros ó Pessoa Jurídica

Ficha: 317 Fonte: 100

ÍTEM 01 ó QTD: 12 MESES

ÍTEM 02 ó QTD: 4.800 KM

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidos, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 19 de maio de 2021.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário de Obras

MAYCON ROGER PEREIRA
M&E Aluguel de Carros Ltda

Testemunhas: _____

CPF:

CPF: